

Estudo Técnico Preliminar 635/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 4452/2025

2. AQUISIÇÃO DE DIETA

Contratação através de Processo Licitatório, modalidade Ata de Registro de Preço para aquisição de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. Descrição da necessidade

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, objetivando tratar pacientes com doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e pacientes com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

A terapia nutricional, além da manutenção do metabolismo, ajuda a tratar patologias, traumas e infecções, reduzir mortalidade dos pacientes, diminuir tempo de internação hospitalar acelerando a recuperação dos mesmos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Licitação, Contratos, Compras e Almoxarifado da Saúde	Alessandra Pegorari

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviço de fornecimento de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral, conforme descrito no item 8.

- 1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 2. Os itens deverão ser entregues diretamente na Divisão de Licitação, Contratos, Compras e Almoxarifado, situada a Rua Alfredo Engler, 219 – Centro/Jaguariúna – SP
- 3. Os itens deverão ser entregues conforme especificações, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento.
- 4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

- 5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que será efetuado em 28 (vinte e oito) dias.
- 6. Os itens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
- 7. Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias devidamente adequadas para o material correspondente, conforme legislação vigente.

6. Levantamento de Mercado

Conforme o levantamento de mercado realizado, para o atendimento das necessidades verificando as possibilidades de aquisição de acordo com as especificações e requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, de fórmula pediátrica para nutrição oral ou enteral.

Com base na pesquisa sugestiva de preços, levantou-se o valor total estimado:

R\$ 193.980,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais).

A Secretaria de Saúde prioriza na contratação da proposta comercial de menor custo financeiro que atenda o descritivo técnico solicitado no Termo de Referência. Os descritivos dos bens não foram retirados de nenhum catálogo eletrônico de padronização, pois a Prefeitura ainda não instituiu seu catálogo eletrônico de padronização e o catálogo federal não contempla os itens demandados.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de empresas para o fornecimento do produto descrito, visando atender ao tratamento dos munícipes, assim como os esporádicos, para que tragam melhores condições de saúde.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade	Apresentação
01	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Normocalórico /hipercalórico e normoprotéico (mínimo de 9% de proteína da porção diária recomendada e soro do leite), de 13% a 16% de sacarose na porção podendo ser adicionado diretamente nos alimentos. Isento de lactose adicionada, isento	1.500	Lata de 400 gramas

	de glúten, isento de fibras e isento de proteína de soja. Lata de 400 gramas – sabor baunilha. O produto deverá apresentar perfeita diluição e sem necessidade de homogeneização com mixer ou liquidificador e apresentar boa palatabilidade. – COTA PRINCIPAL.		
02	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Normocalórico /hipercalórico e normoprotéico (mínimo de 9% de proteína da porção diária recomendada e soro do leite), de 13% a 16% de sacarose na porção podendo ser adicionado diretamente nos alimentos. Isento de lactose adicionada, isento de glúten, isento de fibras e isento de proteína de soja. Lata de 400 gramas – sabor baunilha. O produto deverá apresentar perfeita diluição e sem necessidade de homogeneização com mixer ou liquidificador e apresentar boa palatabilidade. – COTA RESERVADA.	500	Lata de 400 gramas

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 118.160,00

As estimativas dos valores foram realizadas através de pesquisas por diversas fontes de preços, para que seja realizado o preço médio e quadro comparativo de preço. As fontes pesquisadas foram:

- Coleta de cotações de preços junto às empresas especializadas existentes no mercado; e
- Coleta de cotações de preços junto a entes públicos.

O mapa de preço com todas as informações referentes à estimativa de preços consta em anexo no Termo de Referência e Processo de Compra.

Com base na pesquisa sugestiva de preço de mercado, verificou-se que o valor estimado total é de R\$ 193.980,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes da contratação visada neste estudo técnico preliminar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por ser uma ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contratação visa justamente a prestação de serviço parcelada conforme necessidade do setor solicitante.

No que diz respeito ao planejamento o tipo de contratação se faz necessária justamente pelo fato que por mais que tenhamos uma estimativa do quantitativo mensal, o fator é muito variável, conforme explicado no item 9, as solicitações serão solicitadas conforme necessidade não gerando gastos desnecessários para a administração pública.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e planejamento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vale a pena ressaltar que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado em conformidade com as disposições da instrução normativa 58/2022.

A aquisição está prevista no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a solicitação pretendida acarretará diversos benefícios diretos e indiretos que a Secretaria de Saúde de Jaguariúna almeja, como:

- a. Garantir o direito do paciente à continuidade e evolução do seu tratamento;
- b. Oferecimento da fórmula, acarreta na melhora do estado nutricional dos pacientes;
- c. Propiciar o ganho ou manutenção do peso em pacientes gravemente doentes;
- d. Reduzir perda de massa magra em pacientes gravemente doentes; e
- e. Melhorar o estado nutricional em pacientes gravemente doentes.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para aquisição da dieta enteral.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, lembrando que todo o material biológico produzido (quando houver) será de responsabilidade da contratada a destinação adequada e passará pelo processo de coleta e incineração de acordo com normas técnicas vigentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

A compra descrita neste estudo técnico preliminar atende todas as exigências legais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

Assistente de Gestão Pública

ALESSANDRA PEGORARI

Nutricionista